



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 033 /16

Processo Administrativo nº 11/10/22035

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 159/11

Termo de Contrato nº 03/12

Termos de Aditamento nº 24/13, 27/14 e 37/15

Objeto: Serviços de captura e transporte de animais de grande porte, com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO DE ALMEIDA SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.996/0001-49, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

- 1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/03/16.
- 1.2. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 6%, válido a partir de 28/11/15, conforme autorização de fls. 1073, publicada em Diário Oficial do Município em 11/02/16.

SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 181.947,36 (cento e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).
- 2.3. Através do despacho de fls. 1073 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais) referente ao montante do reajuste devido no período de 28/11/2015 à 07/03/2016.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



municipal sob os seguintes números 087000.08710.10.304.4009.4188.339039.99 FR 01.310-000, conforme fls. 1067, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de março de 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - ME

Representante Legal:

RG nº

18537786-5

CPF nº

599.736.846-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/22035

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Ricardo de Almeida Souza - ME

Modalidade: Pregão Presencial n.º 159/11

Termo de Contrato n.º 03/12

Termos de Aditamento de Contrato n.º 24/13, 27/14, 37/15 e 033/16

Objeto: Serviços de captura e transporte de animais de grande porte, com fornecimento de combustível, motorista e ajudantes.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de março de 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

RICARDO DE ALMEIDA SOUZA - ME

Representante Legal:

RG n.º 18534786-5

CPF n.º 599.736.846-72

e-mail institucional: RICARDO_VET@TCESP.COM.BR

e-mail pessoal: _____